



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2023

Estabelece o perfil para provimento do código de vaga docente disponível no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002775/2023-13,

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte perfil para provimento do código de vaga docente disponível no *Campus* Realeza:

Código	Área de conhecimento	Requisitos da Vaga
0895802	Psicologia e Educação	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Doutorado em Educação

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*